

**PORTARIA Nº 615, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2721560) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000058361-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação**, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **JL PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 46.975.406/0001-90**, no valor total de **R\$ 429,60 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, destinados à aquisição de materiais de consumo (aventais, toucas, sapatilhas, óculos de segurança, algodão, álcool, espátulas, cabos e lâminas de bisturi, potes e frascos de vidro/laboratório) para o Arquivo Central Júlia Mourão de Brito, observando-se as formalidades de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 616, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do ofício nº 61 - ESMAM/CADJJFL (Id. 2719575), a nota de dotação (Id. 2719917) e a decisão (Id. 2721576) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2026/000008477-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/202, autorizando o pagamento ao Professor **Denison Melo de Aguiar**, no valor total de **R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)**, correspondente a 14 (quatorze) horas-aula na categoria de Conteudista, pelas atividades no Grupo de Pesquisa "**Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico**", com início em 27 de fevereiro de 2026, nos termos da Portaria ESMAM nº 13/2022, com observância das cautelas de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 623, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2720835) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000004172-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** os termos da **Portaria nº 348, de 30/01/2026**, na parte em que **designou** a Exma. Dra. **Mychelle Martins Auatt Freitas**, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara, para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Itacoatiara, **no período de 23 a 27/02/2026**.

**Art. 2º - DESIGNAR** a Exma. Dra. **Naia Moreira Yamamura**, Juíza de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Itacoatiara, para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Itacoatiara, **no período de 23 a 27/02/2026**, sem prejuízo de suas competências originárias.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente